



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 1.638.187,50.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.638.187,50 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000			Executivo Municipal	
02.002			Departamento de Ação Social	
08.242.08021-002			Construção Cobertura da Quadra de Esportes da APAE	
0225	01000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.003			Departamento de Esporte e Cultura	
13.392.13031-024			Reforma da Casa da Cultura	
0705	31767	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 114.000,00
04.000			Secretaria Municipal de Educação	
04.001			Departamento de Educação	
12.361.12011-006			Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social	
0715	31781	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
06.000			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001			Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.15011-039			Revestimento Asfáltico	
1295	31756	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
15.451.15011-044			Pavimentação com Pedras Irregulares	
1305	31757	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 31.000,00
15.451.15011-054			Pavimentação Asfáltica	
1335	31783	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 102.000,00
1335	31784	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 295.300,00
16.482.16011-060			Construção de Núcleos Habitacionais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

1475	31763	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 117.000,00
1475	31782	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00

06.002 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

18.541.18011-074 Parque Ambiental

1642	31768	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
------	-------	-----------------	---------------------	---------------

20.606.20011-076 Aquisição de Patrulha Agrícola

1755	31710	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 146.250,00
------	-------	-----------------	------------------------------------	----------------

1755	01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.750,00
------	-------	-----------------	------------------------------------	--------------

1755	31711	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.937,50
------	-------	-----------------	------------------------------------	---------------

1755	31779	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.250,00
------	-------	-----------------	------------------------------------	----------------

TOTAL R\$ 1.638.187,50

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação, resultante do repasse de convênios e o cancelamento de dotações, conforme segue:

Anulação de dotações:

02.000			Executivo Municipal	
02.002			Departamento de Ação Social	
08.244.08022-043			Manutenção da Ação Comunitária	
0260	01000	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00

06.000			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.002			Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20012-077			Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1860	01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.750,00
				R\$ 4.750,00

Excesso de Arrecadação:

247105070000	Recursos Ministério das Cidades – 31757	R\$ 31.000,00
247199990600	Recursos Ministério das Cidades – 31763	R\$ 117.000,00
247199990300	Recursos Ministério do Turismo – 31767	R\$ 114.000,00
247199990400	Recursos Ministério do Turismo – 31768	R\$ 25.000,00
247105140000	Recursos Ministério das Cidades – 31783	R\$ 102.000,00
247199991300	Recursos Ministério da Agricultura – 31710	R\$ 146.250,00
247105060000	Recursos Ministério das Cidades – 31756	R\$ 245.850,00
247199991400	Recursos Ministério da Agricultura – 31711	R\$ 99.937,50
247105180000	Recursos Ministério das Cidades – 31784	R\$ 295.300,00
247105170000	Recursos Ministério das Cidades – 31782	R\$ 245.850,00
247105160000	Recursos Ministério de Ciência e Tecnol. – 31781	R\$ 100.000,00
247199991000	Recursos Ministério da Agricultura – 31779	R\$ 111.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

TOTAL

R\$ 1.633.437,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 10 de fevereiro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI